

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

PLANO DE TRABALHO - 2024
E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

CNPJ: 01830713/0001-45

Av. 45, Nº 0674 - Celina, Barretos - SP, 14780-750

Telefone: (17) 3612-2271

1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social: E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA		CNPJ: 01830713/0001-45	
Endereço Sede: Av. 45, Nº 0674		Bairro: Celina	Telefone: (17) 3612-2271
Município: Barretos	Estado: SP	Caixa Postal:	CEP: 14780-750
1.2 - BANCO			
Banco: Nº 001	Agência: 6621-4	Conta Corrente: 2205-5	
1.3 – DIREÇÃO			
Nome do Representante Legal: GLAUCIA MARIA RIBEIRO		Cargo: Diretora Executiva	CPF: 164.021.699-07

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA
2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017
2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA: - Termo de colaboração 039/2021 – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM da EM PROFº DORIVAL TEIXEIRA; Aditamento para 2024.
2.3 – OBJETO DA PARCERIA: Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – ENSINO FUNDAMENTAL , considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de 5 anos, 11 meses e 29 dias à 11 anos que residem no bairro Celina e ou nos bairros adjacentes. a comunidade é carente , os pais trabalham e possuem renda de meio salário a um salário mínimo.

2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M. PROFº DORIVAL, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

. INÍCIO: Janeiro de 2024 ✓
. TÉRMINO: Dezembro de 2024 ✓

2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em 2024 serão repassados o valor de R\$ 35.658,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

A Receita prevista é de R\$ 35.658,00 Com previsão assegurada na LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6.724 de 04/12/2023. ✓

Despesas -

CONSUMO:

- Material de papelaria, esportivo e de expediente; tonner e tintas para impressoras;
- Material pedagógico diversos dos fornecidos pela SME
- Material de limpeza e higiene para alunos e funcionários;
- Açúcar, chá, café, suco, refrigerantes, copos descartáveis, guardanapos, papel toalha e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
- Utensílios de copa / cozinha diversos ;
- Mangueira de gás
- Materiais elétricos, eletrônicos e hidráulicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Acessórios de informática
- Materiais de proteção e segurança (ex: recarga de extintores);
- Materiais de primeiros socorros e curativos;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

- Materiais de bricolagem;
- Materiais/insumos para jardinagem (ex: mudas, terra, vasos, adubos, pedras etc);
- Materiais de cama, mesa e banho, tecidos e aviamentos;
- Ferramentas, materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Aquisições e materiais ou equipamentos que se fizerem necessários para fomentar a qualidade das atividades lúdico pedagógicas.
- Entre outros;

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Honorários contábeis, serviço de vigilância e segurança (caráter excepcional), locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Assessoria jurídica bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos, etc;
- Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico), costureira, eletricista, engenheiro, dedetização e desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, marceneiro, soldador e outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Serviços indiretos **NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**;
- Limpeza de Caixa d'água, caixa séptica e calhas
- Prestação de serviços de manutenção/ reparos de câmeras, alarmes e controles;
- Prestação de serviços de alugéis de mesas e cadeiras;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA**

- Prestação de serviço de manutenção da bomba da caixa d'água;
- Prestação de serviços gráficos.
- E outros.

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2024		
Aquisição de Material de Consumo	(50%)	R\$ 17.829,00
Prestação de serviços diversos	(50%)	R\$ 17.829,00
Total		R\$ 35.658,00

3.1 – OBJETIVO GERAL:

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;
- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional;
- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA**

- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.
- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela da aprendizagem, considerando especialmente às defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.
- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar.
- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.
- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.
- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.
- 10- Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;

Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo
Meta 1	a) Monitoramento da frequência escolar	Busca Ativa	Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo
	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral.	Durante todo o ano letivo
Meta 2	a) Monitoramento diário do desenvolvimento da aprendizagem de seus alunos, encaminhando ao P.R.A. quando achar necessário	Análise e acompanhamento da prática pedagógica e estar sempre em constante observação com relação as dificuldades dos alunos	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral	Durante todo o ano letivo
	a) Monitoramento da alfabetização (1º e 2º ano)	Programa Tempo de Aprender	Contratação de Auxiliar de alfabetização pelo programa Tempo de Aprender, que ajudará o professor da turma a desenvolver atividades,	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. PROFª DORIVAL TEIXEIRA

			observar e diagnosticar as devidas dificuldades.	
Meta 3	a) Garantir o AEE – Atendimento Educacional Especializado a todos os alunos que necessitarem	Confirmação da necessidade de cada aluno através de laudos médicos ou encaminhamentos para cada um ter o atendimento adequado	Observar e diagnosticar constantemente o desenvolvimento dos alunos atendidos.	Durante todo o ano letivo
	b) Acompanhamento do planejamento docente da responsável pelo AEE	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem.	Durante todo o ano letivo
Meta 4	a) P.R.A. (Programa de Recuperação da Aprendizagem)	Criação de turmas no período oposto ao ensino regular, onde um professor auxilia os alunos com dificuldades	Registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem e aplicação de sondagens conforme necessidade individual de cada aluno.	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M. PROFª DORIVAL TEIXEIRA

	b) Atividades extras conforme o professor achar necessário	Criar atividades baseadas nas dificuldades de seus alunos	Registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem e aplicação de sondagens conforme necessidade individual de cada aluno.	Durante todo o ano letivo
Meta 5	a) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Formações para os docentes (melhor ideb), simulados para os alunos e registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem	Durante todo o ano letivo
	b) P.R.A. (Programa de Recuperação da Aprendizagem)	Criação de turmas no período oposto ao ensino regular, onde um professor auxilia os alunos com dificuldades	Registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem e aplicação de sondagens conforme necessidade individual de cada aluno.	Durante todo o ano letivo
Meta 6	a) Incentivo ao crescimento pessoal e profissional que os docentes terão ao frequentar essas formações	HTPC e cursos de formação	Observar o desenvolvimento e crescimento profissional dos docentes.	Durante todo o ano letivo
Meta 7	a) Adquirir mensalmente produtos de limpeza e higiene	Compra dos materiais e execução da	Manter uma fiscalização ativa com relação a limpeza, organização e higiene dos ambientes.	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

		limpeza de todos os ambientes escolares		
	b) Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados	Compra dos materiais e contratação dos prestadores de serviços necessário para as manutenções prediais.	Estar sempre atento às necessidades de manutenção da Unidade Escolar, buscando contratar os prestadores de serviço com melhor orçamento.	Durante todo o ano letivo
Meta 8	a) Promover eventos com temáticas culturais e que aproximem a família da escola	Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Queima do alho, Festa da Família, Consciência Negra, Formatura	Promover a interação e socialização entre a escola e as famílias, resgatar as tradições, ensinar sobre a nossa e as demais culturas, para que essas datas promovam vivências e ganhem valores significativos. Aquisições de materiais ou equipamentos para fomentar a qualidade das atividades lúdico pedagógicas.	Durante todo o ano letivo
	b) PPI – Projeto de Período Integral	Turmas criadas no período oposto ao ensino regular para desenvolver	Observar os projetos desenvolvidos e criados para cada tema que estiver sendo trabalho	Durante todo o ano letivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

		autonomia, perspectivas de educação financeira, criatividade, assim como também habilidades socioemocionai s em nossos estudantes.		
Meta 9	a) Realização de Inteclasses e Gincanas	Parceria com os professores de Ed. Física para realizar essas atividades, que servirão também como treino para futuras disputas como: Os Jogos da Primavera	Incentivo as práticas esportivas.	
	b) Garantia de material esportivo adequado	Compra de material quando necessário.	Observar e verificar o estado em que os materiais esportivos estão e se há necessidade de compras.	
Meta 10	a) PROERD (Programa	Promover e	Parceria com o policial militar que desenvolve	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

<p>educacional de Resistência às Drogas e a Violência)</p>	<p>capacitar os jovens estudantes do 5º ano com informações e habilidades para viver socialmente de maneira saudável, sem drogas e violência</p>	<p>um curso de prevenção às e a violência dialogando, mostrando vídeos, incentivando a viverem sempre de maneira saudável, a não praticarem bullying etc. As crianças recebem livro do estudante, camiseta e diploma.</p>	
<p>b) PPI - Projeto de Período Integral</p>	<p>Turmas criadas no período oposto ao ensino regular para desenvolver autonomia, perspectivas de educação financeira, criatividade, assim como também habilidades</p>	<p>Observar e incentivar projetos que abordem e desenvolvam esses temas tão importantes.</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

		socioemocionai s em nossos estudantes.		
--	--	--	--	--

E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA
Av: 45, nº0674; Bairro: Celina; Barretos – SP – CEP: 14780-750
Tel.: (17) 3612-2271

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 21 de dezembro de 2023. ✓



APM do E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2024**

APM do E. M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA

GLAUCIA MARIA RIBEIRO

CPF: 164.021.688-07

Nº Identidade: 26.347.649-2

6 – RESERVADO AO CONCEDENTE:

**PARECER
(TÉCNICO)**

PLANO DE TRABALHO – Aditamento para 2024

PARECER - Favorável

TEXTO DO PARECER:

Somos favoráveis ao Plano de Trabalho e documentação integrante do Termo de Colaboração a ser firmando com o Município da Estância Turística de Barretos e a APM do E.M. PROFº DORIVAL TEIXEIRA para a desenvolvimento do ensino na Educação Infantil nos Centros Municipais de Educação . Assim, conforme análise técnica realizada pela Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, o presente Plano de Trabalho apresenta-se adequado às normas estabelecidas para o cumprimento dos seus objetivos.

_____ Conselheiro(a) Presidente CME	_____ CPF	_____ Data
_____ Conselheiro(a) Membro	_____ CPF	_____ Data
_____ Conselheiro(a) Membro	_____ CPF	_____ Data

O Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniente está de acordo com o artigo 16 da Lei de nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e do artigo 13 do Decreto municipal 9.089/2017, portanto aprovo o presente Plano de Trabalho para a celebração do Termo de Colaboração.

_____ Conselheiro(a) Presidente CME	_____ CPF	_____ Data
---	--------------	---------------

7 – DADOS ADICIONAIS:

7.1- PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA A ENTIDADE/INSTIUIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR (ART. 34, DA LEI 13.019/2014):

I- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL CONJUNTA, PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA, DE CONTRIBUIÇÕES E DE DÍVIDA ATIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTA, FGTS, E OUTRAS APLICAVEIS DE CADA ENTE FEDERAÇÃO;

II- CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA JURÍDICA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CIVIL OU CÓPIADO ESTATUTO REGISTRADO E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES;

III- CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTE ATUAL;

IV- RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE, COM ENDEREÇO E CPF DE CADA UM DELES;

V- COMPROVAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO.